



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES  
PUBLICADO

EM 01 / 08 / 2023

18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13  
Lais Becali  
Assistente Legislativo  
e Administrativo  
CMI-ES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 280/2023.

CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE  
CIDADÃO ITARANENSE.

C.M.I. - ES
Nº 32
4

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXI, do art. 22 da Lei Orgânica Municipal nº 676/2002 - LOM, combinado com a alínea "e", do inciso V, do art. 42 e art. 106, ambos da Resolução nº 124/2004 - Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora Promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" ao Senhor **SILAS RAASCH**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade e ao Município.

**Art. 2º** A outorga do presente Título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Itarana/ES, 31 de agosto de 2023.

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ - PMN**

Presidente da CMI/ES

**FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI - REPUBLICANOS**

Vice-Presidente

**BRUNELLA COLOMBO SANTOS - PSDB**

Secretária